



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1606 /2013

São Luís, 17 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-7013/2013 e a Portaria GVP Nº 38/2013,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1588/2013, que tratava de autorização para emissão de bilhetes de passagens aéreas e pagamento de diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, para acompanhar a Desembargadora Presidente na inauguração da sede própria da Vara do Trabalho de São João dos Patos e na implantação do sistema PJe na referida Vara, no dia 16/12/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO